

PROJETO DE LEI CM N° 0026-001/2017

Denomina de Rua Itajaí uma via pública localizada no Bairro Conservas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Itajaí uma via pública localizada no Bairro Conservas, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5310 de 29 de setembro de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 20 de Março de 2017.

Ernani Teixeira da Silva
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 5310 de 29 de setembro de 1994 denominou de Travessa da Bicca, no Bairro Conservas.

Entretanto, os moradores da referida rua pedem a troca do nome da Rua Travessa da Bicca por estarem insatisfeitos, conforme demonstra o anexo abaixo-assinado.

Conseqüentemente, os moradores mediante votação escolheram como Rua Itajaí.

Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta pequena e justa homenagem.

Ernani Teixeira da Silva
Vereador